



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 18/2013

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR, DE QUE TRATA A LEI Nº 1515/2013.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 2º, da Lei nº 1515/2013;

DECRETA:

Art. 1º: Fica constituída a Comissão Especial para seleção e/ou indicação de alunos beneficiários de bolsa de estudo, mediante celebração de convênio com instituições de ensino superior, pelos seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Linerci Aparecida Caconde de Jesus, Assistente Social
RG: 17.148.200
CPF: 044.670.738-41
Suplente: Márcia de Paula Oliveira, Psicopedagoga
RG: 1.631.222
CPF: 678.946.826-91
- II- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:**
Titular: Maria Auxiliadora Del Rosso – psicóloga
RG: 22.599.526.8
CPF: 245.564.008-64
Suplente: Roberta de Arruda Lino - Assistente Social
RG: 16.650.175
CPF: 131.156.928-62

Art. 2º. As normas para seleção e/ou indicação dos alunos beneficiários com a bolsa de estudo, será fixada em Termo de Convênio firmado com as Instituições de Ensino Superior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de fevereiro de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL